



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 SMG COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

(Processo Administrativo: 2026005232)

GEP: 2026/130370/086515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 17/06/2026, ÀS 08:00 HORAS
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 22/06/2026, ÀS 09:00 HORAS
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:portonacional.comprasdiretas@gmail.com">portonacional.comprasdiretas@gmail.com</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://portonacional.to.gov.br/editaisolicitacoes">https://portonacional.to.gov.br/editaisolicitacoes</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>

**1 DO OBJETO**

**1.1** - O objeto da presente dispensa será **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLO COMEMORATIVO, BOLO GELADO, REFRIGERANTES E GELO), DESTINADOS À CONFRATERNIZAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE 165 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 288 ANOS DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.**

**1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO**

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO</b>								
<b>LOTE 01</b>								
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO SERVIÇO</b>	<b>DO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>PREÇO COLETADO</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>PREÇO MEDIO</b>	<b>TOTAL MÉDIO</b>
1	Bolo confeitado de grande porte, com dimensões aproximadas de 2 (dois) metros de comprimento, 50 (cinquenta) centímetros de largura		KG	R\$ 103,40	75	R\$ 7.755,00	R\$ 93,73	R\$ 7.029,75
				R\$ 95,30		R\$ 7.147,50		
				R\$ 82,49		R\$ 6.186,75		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	e entre 10 (dez) a 12 (doze) centímetros de altura, confeccionado com massa de baunilha e recheio de coco com leite condensado, decorado com tema alusivo ao aniversário de 165 anos de Emancipação Política e 288 anos de História do Município de Porto Nacional - TO. (tema em anexo)						
2	Bolo gelado, confeccionado com massa leve tipo pão de ló, embebida em calda doce e recheada com creme à base de leite condensado e coco ralado, ou outro sabor tradicional (ex: chocolate, leite ninho ou prestígio), conforme definição da Administração. Coberto com creme (chantilly ou leite condensado) e finalizado com coco ralado ou granulado, dependendo do sabor. Cada porção deverá de aproximadamente de 100g, embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem plástica adequada, mantendo o frescor e a higiene do produto.	UNIDADE	R\$ 10,75	1000	R\$ 10.750,00	R\$ 9,53	R\$ 9.530,00
			R\$ 9,36		R\$ 9.360,00		
			R\$ 9,89		R\$ 9.890,00		

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MEDIDA	PREÇO COLETADO	QUANT	PREÇO TOTAL	PREÇO MÉDIO	TOTAL MÉDIO
1	Refrigerante gelado 200 ml - Bebida gaseificada, pronta para consumo, servida gelada em embalagem de 200 ml, disponível em sabores variados,	UNIDADE	R\$ 4,20	1000	R\$ 4.200,00	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
			R\$ 5,93		R\$ 5.930,00		
			R\$ 6,17		R\$ 6.170,00		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

2	Gelo em cubos – pacote com 5 kg: Produto obtido a partir de água potável congelada, em cubos, livre de impurezas, acondicionado em embalagem resistente contendo 5 kg, garantindo condições adequadas de higiene, armazenamento e conservação, destinado ao resfriamento e conservação de bebidas	PACOTE	R\$ 15,99	40	R\$ 639,60	R\$ 15,59	R\$ 623,60
			R\$ 15,90		R\$ 636,00		
			R\$ 14,89		R\$ 595,60		
<b>VALOR ESTIMADO</b>							<b>R\$ 22.613,35</b>

**1.3** Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.3.1 ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**1.3.2 ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

**1.3.3 ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

## 2 – INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

**2.1** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

**2.2** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: [portonacional.comprasdiretas@gmail.com](mailto:portonacional.comprasdiretas@gmail.com) a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**2.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**2.4** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/ entrega do objeto.

**2.5** Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**2.6** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### **2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:**

**2.7.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**2.7.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**2.7.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE



LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **3 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Conforme o item 09 do Anexo I – Termo de Referência.

### **4 – DO VALOR ESTIMADO**

**4.1** O Valor estimado total para esta contratação é de **R\$22.613,35 (vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**.

### **5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

**5.1** A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial do Município (DOM), e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: [portonacional.comprasdiretas@gmail.com](mailto:portonacional.comprasdiretas@gmail.com)**

**5.2** Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas contados a partir da solicitação via email, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.

**5.2.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Agente de Contratação.

#### **5.3. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:**

**5.3.1.** Conforme o item 8 do Anexo I – Termo de Referência.

### **6 – DO PAGAMENTO**

**6.1** Conforme o item 14 do Anexo I – Termo de Referência.

### **7 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

**7.1** Conforme o item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

### **8 – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1** Conforme os itens 10 e 11 do Anexo I – Termo de Referência.

### **9 – DAS GARANTIAS EXIGIDAS**

**9.1** Conforme o item 7 do Anexo I – Termo de Referência.

### **10 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA**

**10.1** Conforme o item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

### **11 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**11.1** Conforme o item 16 do Anexo I – Termo de Referência.

### **12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS**

**12.1** Conforme o item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**13.2** O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**13.3** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**13.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA.

#### **14 – DO FORO**

**14.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta dispensa de licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 16 de junho de 2026.

**JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACÊDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA  
Decreto nº 699/2025



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

#### 1 – OBJETO:

**1.1.** O objeto desta solicitação tem como objetivo contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLO COMEMORATIVO, BOLO GELADO, REFRIGERANTES E GELO), DESTINADOS À CONFRATERNIZAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE 165 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 288 ANOS DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.**

**1.2.** Solicitação desta aquisição não se enquadra como Bem de Luxo, conforme decreto municipal.

#### 2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1.** Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme inciso II, do Artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021.

#### 3 – CRITÉRIO DO JULGAMENTO:

**3.1.** O critério do julgamento será baseado no **MENOR PREÇO POR LOTE.**

#### 4. JUSTIFICATIVA:

**4.1** A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios (bolo comemorativo, bolo gelado, refrigerantes e gelo), destinados à confraternização alusiva ao aniversário de 165 anos de emancipação política e 288 anos de história do município de Porto Nacional - TO.

**4.2.** O evento comemorativo será realizado no dia 13 de julho de 2026, a partir das 7h da manhã, na Praça do Centenário da Cidade, local tradicionalmente utilizado para eventos públicos de grande relevância, por sua simbologia histórica e facilidade de acesso à população.

**4.3** A confraternização faz parte do cronograma oficial de celebrações do aniversário da cidade e tem como propósito fortalecer os vínculos comunitários, valorizar a história local e proporcionar um momento de integração entre a população e os representantes da administração pública. A entrega simbólica do bolo representa um dos momentos mais aguardados da programação, simbolizando o espírito de união, pertencimento e celebração da identidade cultural de Porto Nacional.

**4.4.** Para atender à demanda do evento e garantir a ampla participação popular, será fornecido um bolo comemorativo com 75 kg e 2 metros de comprimento, destinado à solenidade oficial, além de 1.000 unidades de bolo gelado, 1.000 unidades de refrigerantes de 200ml e gelo em cubo de 5kg que serão distribuídas gratuitamente à população presente na celebração.

**4.5.** Dessa forma, a aquisição dos produtos é essencial para o pleno êxito da solenidade, sendo considerada uma despesa de natureza eventual, específica e pontual, adequada ao instrumento da dispensa de licitação, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

#### 5 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS:

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

##### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	DO	MEDIDA	PREÇO COLETADO	QUANT	PREÇO TOTAL	PREÇO MÉDIO	TOTAL MÉDIO
1	Bolo confeitado de grande porte, com dimensões aproximadas de 2 (dois) metros de		KG	R\$ 103,40	75	R\$ 7.755,00	R\$ 93,73	R\$ 7.029,75
				R\$ 95,30		R\$ 7.147,50		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	comprimento, 50 (cinquenta) centímetros de largura e entre 10 (dez) a 12 (doze) centímetros de altura, confeccionado com massa de baunilha e recheio de coco com leite condensado, decorado com tema alusivo ao aniversário de 165 anos de Emancipação Política e 288 anos de História do Município de Porto Nacional – TO. (tema em anexo)		R\$ 82,49		R\$ 6.186,75		
2	Bolo gelado, confeccionado com massa leve tipo pão de ló, embebida em calda doce e recheada com creme à base de leite condensado e coco ralado, ou outro sabor tradicional (ex: chocolate, leite ninho ou prestígio), conforme definição da Administração. Coberto com creme (chantilly ou leite condensado) e finalizado com coco ralado ou granulado, dependendo do sabor. Cada porção deverá de aproximadamente de 100g, embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem plástica adequada, mantendo o frescor e a higiene do produto.	UNIDADE	R\$ 10,75	1000	R\$ 10.750,00	R\$ 9,53	R\$ 9.530,00
			R\$ 9,36		R\$ 9.360,00		
			R\$ 9,89		R\$ 9.890,00		
<b>LOTE 02</b>							
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>PREÇO COLETADO</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>PREÇO MÉDIO</b>	<b>TOTAL MÉDIO</b>
1	Refrigerante gelado 200 ml – Bebida gaseificada, pronta para consumo, servida	UNIDADE	R\$ 4,20	1000	R\$ 4.200,00	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
			R\$ 5,93		R\$ 5.930,00		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	gelada em embalagem de 200 ml, disponível em sabores variados,		R\$ 6,17		R\$ 6.170,00		
2	Gelo em cubos – pacote com 5 kg: Produto obtido a partir de água potável congelada, em cubos, livre de impurezas, acondicionado em embalagem resistente contendo 5 kg, garantindo condições adequadas de higiene, armazenamento e conservação, destinado ao resfriamento e conservação de bebidas	PACOTE	R\$ 15,99	40	R\$ 639,60	R\$ 15,59	R\$ 623,60
			R\$ 15,90		R\$ 636,00		
			R\$ 14,89		R\$ 595,60		
<b>VALOR ESTIMADO</b>							<b>R\$ 22.613,35</b>

#### 6. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

**6.1.** A entrega dos produtos objeto desta contratação deverá ocorrer impreterivelmente no dia 13 de julho de 2026, até as 7H da manhã, de forma a garantir a adequada organização e distribuição dos itens durante a solenidade oficial do aniversário da cidade.

**6.2.** O local de entrega será na praça do Centenário de Porto Nacional – TO, ponto tradicionalmente utilizado para eventos públicos e sede da programação comemorativa do aniversário de emancipação política do município.

A contratada deverá fornecer:

- 01 (um) bolo comemorativo com 75 kg e 2 (dois) metros de comprimento, devidamente acondicionado, montado e decorado de acordo com o caráter festivo da ocasião;
- 1.000 (mil) unidades de bolo gelado, devidamente embaladas individualmente e prontas para consumo, atendendo às normas sanitárias vigentes;
- Refrigerante gelado 200 ml: deverá ser entregue gelado, em embalagens originais e lacradas, dentro do prazo de validade, em sabores variados, pronto para distribuição ao público durante a confraternização.
- Gelo em cubos – pacote com 5 kg: deverá ser fornecido em embalagens resistentes, devidamente lacradas, contendo 5 kg cada, produzido a partir de água potável e acondicionado de forma a preservar sua qualidade e higiene até o momento da utilização.
- Os produtos deverão ser entregues prontos para consumo, em perfeitas condições de higiene, apresentação e conservação, observando rigorosamente as normas da Vigilância Sanitária;
- A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento e montagem do bolo comemorativo no local do evento, garantindo sua integridade e apresentação adequada;
- A contratada deverá dispor de equipe suficiente para a entrega, organização e apoio logístico, se necessário, durante a disposição dos bolos;
- A contratada deverá disponibilizar os produtos conforme as quantidades e especificações exigidas, sob pena de responsabilização por eventuais prejuízos decorrentes de descumprimento, atraso ou falhas na entrega.

#### 7. GARANTIAS EXIGIDAS:

7.1. Considerando a natureza do objeto contratado — aquisição e fornecimento de bens alimentícios prontos para consumo, destinados a evento de caráter específico, pontual e imediato — não será



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

exigida garantia contratual, conforme disposto no §1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista:

- A execução única e imediata da obrigação;
  - O baixo risco de inadimplemento pela contratada após a entrega dos produtos;
  - A possibilidade de fiscalização direta pela administração durante a entrega no local do evento.
- 7.2. Entretanto, a contratada responderá integralmente pela qualidade, segurança e conformidade dos produtos, devendo repor, às suas expensas e em prazo hábil, quaisquer itens entregues em desconformidade com as especificações estabelecidas, bem como atender a todas as exigências sanitárias pertinentes.

A administração reserva-se o direito de aplicar as sanções legais cabíveis em caso de descumprimento contratual, nos termos dos artigos 156 a 178 da Lei nº 14.133/2021.

### DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**8.1. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:**

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias;
- Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da empresa;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS (CRF - emitida pela Caixa Econômica Federal);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme art. 29, inciso V da Lei nº 8.666/1993 e art. 27 da Lei nº 14.133/2021.
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
- Declaração de inexistência de fato impeditivo à contratação com o poder público;
- Declaração de que não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 123/2006, caso se trate de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.2.** A Administração reserva-se o direito de realizar diligências para verificar a veracidade das informações e documentos apresentados.

**8.3. DAS DEMAIS DECLARAÇÕES:**

- Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF;
- Declaração de Inexistência de Parentesco.

### 9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO: 13		UNIDADE: 1301			
ORGANOGRAMA		ELEMENTO	FICHA	SUBELEMENTO	FONTE
13.1301.1127.2080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DE PREFEITO	339030	20264122	07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1500000-Rec. não vinc. de Impostos PRÓPRIO

### 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- 10.1.** Comunicar a (o) Contratado (a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;
- 10.2.** Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- 10.3.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- 10.4.** Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;
- 10.5.** Informar a (o) Contratado (a), para as devidas correções ou substituição, caso constate alguma discrepância nos gêneros entregue em relação às especificações do presente Termo;
- 10.6.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

### **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 11.1.** Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente da secretaria de Gestão e Governança ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- 11.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;
- 11.3.** Prestar os serviços contratados com as características exigidas no contrato/ordem de fornecimento e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da administração;
- 11.4.** Atender prontamente todas as solicitações da Secretaria Municipal de Gestão e Governança da cidade de Porto Nacional- TO, no Termo de Referência e outras estabelecidas no processo/ordem de fornecimento;
- 11.5.** Comunicar à Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- 11.6.** Manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, no Termo de Referência;
- 11.7.** Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

### **12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

**12.1.** A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos será efetuada pela servidora Leidair Alves Rabelo, matrícula: 109078, Contato: (63) 98401-3775, e-mail: [compras.gabinete2021@gmail.com](mailto:compras.gabinete2021@gmail.com), que registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, e adotando as providências necessárias.

### **13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS:**

Conforme os Artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021

- 13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
  - 13.1.1** der causa à inexecução parcial do contrato;
  - 13.1.2** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 13.1.3** der causa à inexecução total do contrato;
  - 13.1.4** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - 13.1.5** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - 13.1.6** praticar ato fraudulento na execução do contrato;



**13.1.7** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**13.1.8** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

**II. Impedimento de licitar e contratar**, ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**IV. Multa:**

(1) moratória de 02% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) *moratória de 02% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

**a.** *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(3) *compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.*

**13.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**13.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**13.4.1** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**13.4.2** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**13.4.3** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.5.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):**a.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**b.** as peculiaridades do caso concreto;

**c.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d.** os danos que dela provierem para o Contratante;

**e.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

#### **14 - DO PAGAMENTO:**

**14.1.** O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**14.2.** O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**14.3.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Compras e Licitações.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**14.4.** Previamente à data do pagamento, a Secretaria juntará aos autos as Certidões da CONTRATADA.

**14.5.** Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos produtos são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

#### **15 - DO VALOR ESTIMADO:**

**15.1.** O Valor estimado total para contratação e de **R\$22.613,35 (vinte e dois mil seiscientos e treze reais e trinta e cinco centavos)**.

#### **16. DA VIRGENCIA DO CONTRATO**

16.1 A vigência do contrato será adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou à entrega total dos produtos, prevalecendo o que ocorrer primeiro; fica dispensado o "Termo de Contrato", o qual será substituído pela Nota de Empenho.

#### **17. DA SUBCONTRATAÇÃO :**

**17.1** – Não se aplica.

#### **18 - DOS ESCLARECIMENTOS:**

**17.1.** Em caso de dúvidas entrarem em contato com a Secretária Municipal de Governança, pelo e-mail: [compras.gabinete2021@gmail.com](mailto:compras.gabinete2021@gmail.com).

Porto Nacional – TO, 11 de junho de 2026.

**Elaborado por:**

---

**Lucineia Alves Guimarães**  
Secretária Executiva Adm. Financeira  
Decreto nº 1032/2025

**De acordo:**

---

**José Antônio Mota de Macedo**  
Secretário Municipal de Governança  
Decreto nº 699/2025



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 SMG COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CNPJ:		
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:	Fone:	

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLO COMEMORATIVO, BOLO GELADO, REFRIGERANTES E GELO), DESTINADOS À CONFRATERNIZAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE 165 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 288 ANOS DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.**

**PROPOSTA:**

<b>LOTE I- AQUISIÇÃO DE BOLOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	Bolo confeitado de grande porte, com dimensões aproximadas de 2 (dois) metros de comprimento, 50 (cinquenta) centímetros de largura e entre 10 (dez) a 12 (doze) centímetros de altura, confeccionado com massa de baunilha e recheio de coco com leite condensado, decorado com tema alusivo ao aniversário de 165 anos de Emancipação Política e 288 anos de História do Município de Porto Nacional – TO. (tema em anexo)	KG	75	R\$ 93,73	R\$ 7.029,75
2	Bolo gelado, confeccionado com massa leve tipo pão de ló, embebida em calda doce e recheada com creme à base de leite condensado e coco ralado, ou outro sabor tradicional (ex: chocolate, leite ninho ou prestígio), conforme definição da Administração. Coberto com	UNIDADE	1000	R\$ 9,53	R\$ 9.530,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	creme (chantilly ou leite condensado) e finalizado com coco ralado ou granulado, dependendo do sabor. Cada porção deverá de aproximadamente de 100g, embalada individualmente em papel alumínio ou embalagem plástica adequada, mantendo o frescor e a higiene do produto.				
<b>LOTE II- AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE E GELO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO MEDIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	Refrigerante gelado 200 ml – Bebida gaseificada, pronta para consumo, servida gelada em embalagem de 200 ml, disponível em sabores variados	UNIDADE	1000	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
2	Gelo em cubos – pacote com 5 kg: Produto obtido a partir de água potável congelada, em cubos, livre de impurezas, acondicionado em embalagem resistente contendo 5 kg, garantindo condições adequadas de higiene, armazenamento e conservação, destinado ao resfriamento e conservação de bebidas	PACOTE	40	R\$ 15,59	R\$ 623,60

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

**\*Obs.: Identificação, papel timbrado da empresa, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.**



### ANEXO III

#### AO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA PORTO NACIONAL – TO

Referência: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 SMG**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLO COMEMORATIVO, BOLO GELADO, REFRIGERANTES E GELO), DESTINADOS À CONFRATERNIZAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE 165 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 288 ANOS DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.**

#### **I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR**

**DECLARA** para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no **PROCESSO 2026005232**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 SMG**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**DECLARA**, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

#### **II – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 SMG**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

#### **III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE**

**DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional – TO.

#### **IV – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

**DECLARA**, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

#### **V – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

#### **VI – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ**

**DECLARA**, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63 e 92 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

*Nome, Função na Empresa  
e Assinatura do Representante Legal*

**\*Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.**